



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 029/2019

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), às dez horas e vinte e cinco minutos (10h:25min.), reuniram-se em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Silvia Augusta Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Marcos Pereira, Jorge Laudénir de Ávila, Luis Fernando Dutra Soares, Daniel Gularte, Márcio Zanetti, Zelodir Ataíde Novack e Neri Leal. Constatada a existência de quorum, a Presidente Vereadora Silvia Augusta Wahast Islabão, declara abertos os trabalhos e solicita ao 1º Secretário Vereador Daniel Gularte que proceda a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – Informa que a decisão referente às Contas de Governo desse Município, exercício de 2017 pode ser examinada para posterior julgamento no Portal Jurisdicionados. BRIGADA MILITAR – Convida para a formatura alusiva aos 45 anos de criação deste Comando Regional, dia 13 de agosto, às 16 horas na Sede do 4º Batalhão de Polícia Militar. COORDENAÇÃO DO FÓRUM DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO SUL – Convida para participar da reunião ordinária do Fórum da Agricultura Familiar dia 13 de agosto, na sede da Estação Experimental Cascata. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha a Lei de nº 2.247/2019. AGENTE DE TRIBUTOS – Encaminha cópias da notificação extrajudicial enviada ao CFC Canguçu e da resposta por parte da empresa. GABINETE – Encaminha resposta ao Ofício 181/2019. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 48/2019 que “ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.204/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO – Convida para apresentação dos Projetos dos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, a realizar-se dia 14 de agosto, às 19 horas no centro de Eventos Valdino Krause. E, Convida para a solenidade de Formatura da turma de 9º ano do EJA, dia 23 de agosto, as 19:30h, no centro de Eventos Valdino Krause. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Luis Fernando Soares, Marcos Pereira e Thiarles Schneider. Usando seu espaço o Vereador Luis Fernando solicita ao plenário a inclusão na ordem do dia de seu Projeto de Lei que “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO EDUCADOR”, que se encontra com prorrogação de prazo de 30 dias nesta Casa, pois acredita que já tenham tirado todas as dúvidas com relação ao



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

mesmo. Com a palavra o Vereador Marcos com relação ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Luis Fernando, comenta que a reunião que teriam com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto seria marcada na próxima semana, mas já se reuniu com os Vereadores Marcio e Thiarles para tratar sobre o Projeto. Portanto propõe que seja incluído o mesmo na ordem do dia de hoje com a proposta de emenda no artigo segundo. Com a palavra o Vereador Thiarles solicita ao Plenário a inclusão do Projeto de Lei de nº 48/2019 na Ordem do Dia de hoje, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre o referido Projeto, bem como sobre a emenda ao Projeto de Lei que “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO EDUCADOR” e a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final do Projeto de nº 48/2019 e do Projeto de Lei que “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO EDUCADOR”. Solicita ainda a prorrogação de prazo por tempo indeterminado para maior análise do Projeto de Lei de nº 46/2019 tendo em vista que o mesmo está atualizando os valores da taxa de iluminação pública. Considera que ao comparar os valores deste projeto com a atual Lei, existe um aumento excessivo da taxa de iluminação pública, tornando-se inviável para a população do município que sofre com a falta de emprego. Segundo informações do órgão responsável do Executivo, existe a possibilidade de negociação dos valores e que até pode ser atualizado conforme o índice de mercado IPCA. Também gostaria de comunicar sobre o recebimento de uma emenda parlamentar do Deputado Paulo Paim no valor de cento e cinquenta mil reais destinado para o custeio da Saúde de nosso município. ORDEM DO DIA: A Presidente coloca em discussão e votação as solicitações dos Vereadores Marcos Pereira e Thiarles Schneider, feitas no grande expediente, as quais foram aprovadas por unanimidade, com uma declaração feita pelo Vereador Luis Fernando Soares, o qual diz que a referida emenda está em conformidade com o seu Projeto de Lei apresentado. Logo a Presidente suspende a Sessão às dez horas e quarenta e cinco minutos e reabre as dez horas e cinquenta e oito minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 48/2019 que “ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.204/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei que “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO EDUCADOR”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

unanimidade, com apresentação de emenda dos Vereadores Marcos Pereira e Thiarles Schneider. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação a emenda ao Projeto de Lei que “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO EDUCADOR”. Discutidos e votados os pareceres e a emenda, foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por maioria em primeira votação com emenda e com abstenção do voto do Vereador Márcio Zanetti. O Vereador justificou a sua abstenção, tendo em vista que não teve tempo hábil para se reunir com as partes interessadas. O Vereador Thiarles justificou seu voto favorável e parabeniza o autor pela iniciativa de valorizar os professores. Gostaria de deixar registrado que todos os professores são importantes na formação e educação de nossos alunos. O Vereador Marcos Pereira também justificou seu voto parabenizando o vereador Luis Fernando por esta iniciativa de valorizar esta classe que se encontra desprestigiada. Considera que a educação é a base para o caminho da democracia. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 45/2019 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE PEDERAL DO RIO GRANDE – FURG E FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE RIO GRANDE – FAURG”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. Não havendo COMUNICAÇÃO DE LÍDER e nada mais a tratar, a Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia vinte (20) de agosto, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente, às onze horas e quatorze minutos (11h:14min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário